



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Telefax (27) 3769-2900 - Email: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

### LEI Nº 1.895, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Denomina nome ao CAMPO DE FUTEBOL BOA VISTA como ARENA ESPORTIVA CIPRIANO COCCO NETO “PIANO” localizado no bairro Boa Vista, Município de Jaguaré, ES.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominado o campo de futebol do Boa Vista como **ARENA ESPORTIVA CIPRIANO COCCO NETO “PIANO” localizado no bairro Boa Vista, Município de Jaguaré, ES.**

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor a partir de 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

**Art. 3º.** No prazo estabelecido no artigo anterior a Administração Pública Municipal através do Executivo disponibilizará o Market identificando o campo de futebol do Boa Vista, como **ARENA ESPORTIVA CIPRIANO COCCO NETO “PIANO”** no bairro Boa Vista em cumprimento do que trata esta lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (28.11.2025).

**Marcos Antônio Guerra Wandermurem**

Prefeito de Jaguaré

